

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 366/2014

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e DIAS DUQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -ME.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para Laboratório de Ensaios - CRL, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 87/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e Kosmoscience Ciência e Tecnologia Cosmética, Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para Laboratório de Ensaios - CRL, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 1/06/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 88/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e DELPHI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para Redes de Distribuição Interna de Gases Combustíveis - OIA-IG, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 9/2015 publicado no D.O. de 16/10/2015, Seção 3, Pág. 178. Onde se lê: "...suprimidos a partir de 30/09/2015." Leia-se: "...suprimidos a partir de 30/09/2015, bem como a repactuação correspondente ao percentual de 9,89% (nove vírgula oitenta e nove por cento) aplicado ao valor mensal contratado, que passa a ser de R\$385.409,05, conforme Nota Técnica DIRAF/DI-FIN/SECON/29/2015.

(SICON - 26/10/2015)

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida e Parcelamento de Débito nº 13/2015 firmado em 21/10/2015 pela empresa COMERCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO LTDA, Inscrição SUFRAMA nº

11.9503.01-8, CNPJ nº 84.495.092/0001-18. Signatário pelo seu procurador, o Sr. David Oliveira Lima, RG nº 1769113-3 SSP/AM e CPF nº 791.140.082-20. Objeto: Parcelar, em 24 (vinte e quatro) vezes o débito da referida empresa, junto a SUFRAMA. Valor global: R\$ 22.566,86. Processo: 52710.026105/2015-71 (Vol. 1).

AVISO DE REVOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015

A Superintendência Adjunta de Administração em exercício da SUFRAMA declara revogada a adesão da Ata de Registro de Preços nº 10/2015, firmada com a empresa SARAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, página 113, na forma do Despacho nº 232/2015-COMAP, fls. 211/212 do Processo nº 52710.001946/2015-75(Vol. 2)-SUFRAMA.

Manaus, 22 de outubro de 2015.
CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO
Superintendente Adjunto de Administração
Em exercício

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 770954/2012. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ, CNPJ: 32.512.501/0001-43.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a suplementação de recursos, alteração do plano de trabalho e a prorrogação de vigência do Convênio nº 770954/2012, até 08 de dezembro de 2016.

Despesa: Os recursos decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes do Concedente no valor de R\$ 1.814.899,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e nove reais) no Orçamento Fiscal da União de 2015; no Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001; Natureza de Despesa 33.40.41; Fonte de Recurso 118 e de Contrapartida o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na forma financeira.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES, Secretário Executivo/ME, CPF: 154.077.518-60 e ANTÔNIO FRANCISCO NETO - Prefeito Municipal de Volta Redonda/RJ, CPF: 654.177.047-68.

PROCESSO: 58701.001123/2012-92.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 036/2013 que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal de Minas Gerais-UFGM, CNPJ: 17.217.985/0001-04.

OBJETO: "Tem por finalidade a suplementação de recursos e a prorrogação de vigência até dezembro de 2015."

DESPESA: Provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), sendo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) na Natureza de Despesa: 33.90.18 e R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na Natureza de Despesa: 33.90.33; Programa/Ação: 27.812.2035.20JP.0001.0001; Fonte: 118.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO, Diretor do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 625.894.826-04 e Prof. JAIMÉ ARTURO RAMÍREZ, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais-UFGM, CPF: 554.155.556-68.

Processo: 58701.001892/2013-71.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 440001

Número do Contrato: 23/2014. Nº Processo: 02000003031201371. INEXIGIBILIDADE Nº 51/2014. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 69112514000135. Contratado: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2016. Data de Assinatura: 20/10/2015.

(SICON - 26/10/2015) 440001-00001-2015NE800002

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº: 02501.001193/2015-95; Espécie: Contrato nº 047/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - FUNDAÇÃO ELISEU ALVES; CNPJ nº 08.962.306/0001-30; Objeto: Patrocínio para a realização do "XXV Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem - XXV CONIRD", nos dias 8 a 13/11/2015, em São Cristóvão/SE; Valor: R\$ 30.000,00; Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de empenho estimativo: 2015NE000608, de 19/10/2015, no valor de R\$ 30.000,00; Fundamento legal: Decreto nº 6.555, de 8/9/2008, e Instrução Normativa SECOM-PR nº 01, de 8/5/2009; Vigência: 7 meses, a contar da data de sua assinatura; e Data da assinatura: 22/10/2015.

Processo nº: 02501.001236/2015-32; Espécie: Contrato nº 048/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: INSTITUTO FORUM DO FUTURO; CNPJ nº 18.170.246/0001-77; Objeto: Patrocínio para a realização do evento "Gestão de Sistemas Complexos Integrados e Formação Profissional do Futuro - Planejamento do Uso da Água e de Recursos Escassos na Produção de Alimentos", a ser realizado no dia 9/11/2015, em Brasília/DF; Valor: R\$ 30.000,00; Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de empenho estimativo: 2015NE000588, de 7/10/2015, no valor de R\$ 30.000,00; Fundamento legal: Decreto nº 6.555, de 8/9/2008, e Instrução Normativa SECOM-PR nº 01, de 8/5/2009; Vigência: 4 meses, contados da sua assinatura; e Data da assinatura: 22/10/2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEISRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

A Superintendência do IBAMA, no Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado de homologação do pregão eletrônico nº 05/2015, sagrando-se vencedora do presente certame a empresa SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP CNPJ Nº 08863999/0001-04.

PAULO KENNEDY COELHO

(SIDECA - 26/10/2015) 193099-19211-2015NE800006

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUÍNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 62/2015

O Gerente Executivo do IBAMA em Juína/ MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, CIENTIFICA os interessados abaixo relacionados, da lavratura do Auto de Infração por se encontrarem em lugar incerto e/ou não sabido. Sendo assim, fica intimado a efetuarem o pagamento dos débitos em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), ou apresentação de defesa ou impugnação escrita, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, conforme dispõe a Instrução Normativa nº. 10/2012 e demais legislação pertinente.

Interessado	CPF / CNPJ	Nº Processo	nº do Auto de Infração
Adalberto Tirloni	964.583.561-53	02055.000196/2015-17	9070343-E
Arlí Carlos de Oliveira Freitas	971.815.012-91	02055.000326/2015-11	9622-E

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015102700114

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Gerência Executiva do IBAMA em Juína/ MT, à Avenida dos Jambos, 1725, Centro, Juína/ MT, CEP: 78320-000. Fone (66) 3566-1923. Expediente: 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas.

JOHNNY ALEX DREHMER

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

A Gerente Executiva do Ibama no Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital para impugnação quanto ao indicativo de majoração da multa haja vista que a mesma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.